



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

DESPACHO Nº 1653/2022 - GR (11.23)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Marabá-PA, 18 de Fevereiro de 2022

À CPAO,

Considerando apresentação de recurso administrativo pela empresa W. R. DE OLIVEIRA S. INDUSTRIA E COMERCIO - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 16.550.802/0001-05, e pelo exposto no Julgamento de Recurso Administrativo proferido pela Pró-Reitoria de Administração, **ratifico** a decisão de recurso (Ordem 51) para penalização de aplicação da MULTA prevista no subitem 13.2.3 do Termo de Referência do PE SRP nº 11/2017, no valor de R\$ 4.635,00 (quatro mil, seiscentos e trinta e cinco reais), juntamente com a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE LICITAR E CONTRATAR, no prazo de 01 (um) ano definido no disposto do subitem 13.2.5 do Termo de Referência, conforme o disposto no Art. 87, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93.

Dessa forma, encaminho os autos para as providências cabíveis.

(Assinado digitalmente em 22/02/2022 09:57)
FRANCISCO RIBEIRO DA COSTA
REITOR
Matrícula: 1559259

Processo Associado: 23479.008841/2018-81

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **1653**, ano: **2022**, tipo: **DESPACHO**, data de emissão: **18/02/2022** e o código de verificação: **886e8b3779**